ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CGC 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

LEI Nº 1333, de 23 de maio de 1994

Concede reajuste salarial aos servidores municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam reajustados em 100% (cem por cento), os vencimentos, representações e funções gratificadas dos servidores municipais, de conformidade com as tabelas anexas a presente Lei.

Art. 2º - As pensões de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Currais Novos, serão reajustadas na mesma proporção do pessoal em atividade.

Art. 3º - Fica assegurado para o mês de junho do ano em curso, reajuste de 40% (quarenta por cento), aos servidores municipais e pensionistas, de conformidade com as tabelas anexas, parte integrante da presente Lei.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 1994.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 23 de maio de 1994.

Gilberto Lins
PREFEITO MUNICIPAL

João Clair da Silva
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO

ANEXO I - MAIO/94

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
SECRETÁRIO	CC - 1	268.890,00	179.262,00	448.152,00
CHEFE DE GABINETE	CC - 2	215.110,00	143.406,00	358.516,00
COORDENADOR GERAL	CC - 2	215.110,00	143.406,00	358.516,00
ASSESSOR (JURÍDICO - IMPRENSA - SOCIAL E COMUNITÁRIA)	CC - 2	215.110,00	143.406,00	358.516,00
COORDENADOR DA UPLAM	CC - 2	215.110,00	143.406,00	358.516,00
TESOUREIRO GERAL	CC - 2	215.110,00	143.406,00	358.516,00
CHEFE DA CONTADORIA GERAL	CC - 2	215.110,00	143.406,00	358.516,00
ASSESSOR DE CONTROLE DE ATIVIDADES	CC - 3	117.106,00	78.074,00	195.180,00
SECRETÁRIO JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	CC - 3	117.106,00	78.074,00	195.180,00
COORDENADOR DO ESTÁDIO MUNICIPAL	CC - 3	117.106,00	78.074,00	195.180,00
ADMINISTRADOR DO ABATEDOURO PÚBLICO	CC - 3	117.106,00	78.074,00	195.180,00
ADMINISTRADOR DO CENTRO DE ABASTECIMENTO	CC - 3	117.106,00	78.074,00	195.180,00
ADMINISTRADOR DO TERMINAL RODOVIÁRIO	CC - 3	117.106,00	78.074,00	195.180,00
CHEFE DO ALMOXARIFADO	CC - 3	117.106,00	78.074,00	195.180,00
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO	CC - 3	117.106,00	78.074,00	195.180,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS

ANEXO III

FUNÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL
SUBCOORDENADOR	FG - 1	58.094,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	FG - 2	43.570,00

PLANO DE CARGOS SERVIÇOS AUXILIARES

GRUPO I

ANEXO IV

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I	A	58.094,00	58.094,00	58.094,00	58.094,00	58.094,00
	B	58.094,00	58.094,00	58.094,00	58.094,00	58.094,00
	C	58.094,00	58.094,00	58.094,00	58.094,00	58.094,00

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE II	A	58.094,00	58.094,00	58.166,00	59.880,00	61.172,00
	B	63.520,00	65.430,00	67.392,00	69.420,00	71.500,00
	C	73.648,00	75.856,00	78.134,00	80.474,00	82.884,00

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE III	A	82.884,00	84.542,00	86.236,00	87.958,00	89.720,00
	B	91.506,00	93.348,00	95.210,00	97.120,00	99.060,00
	C	101.034,00	103.062,00	105.126,00	107.222,00	109.378,00

PLANO DE CARGOS TÉCNICO ADMINISTRATIVO

GRUPO II

ANEXO V

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I	D	58.094,00	58.094,00	58.094,00	58.094,00	58.094,00
	E	58.094,00	58.094,00	58.094,00	58.094,00	58.094,00
	F	58.094,00	58.094,00	59.626,00	61.418,00	63.256,00

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE II	D	63.256,00	65.158,00	67.110,00	69.126,00	71.200,00
	E	73.334,00	75.532,00	77.798,00	80.138,00	83.010,00
	F	85.016,00	87.570,00	90.192,00	92.894,00	95.678,00

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE III	D	95.678,00	98.562,00	101.514,00	104.568,00	107.702,00
	E	110.936,00	114.256,00	117.680,00	121.220,00	124.854,00
	F	128.598,00	132.462,00	136.430,00	140.526,00	144.750,00

PLANO DE CARGOS NÍVEL SUPERIOR

GRUPO III

ANEXO VI

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I (40 hs)	G	179.776,00	183.092,00	186.460,00	189.906,00	193.424,00
	H	198.290,00	200.658,00	204.394,00	208.190,00	211.978,00
	I	216.034,00	220.076,00	224.186,00	228.390,00	232.674,00

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I (32 hs)	G	145.894,00	148.534,00	151.218,00	153.960,00	156.580,00
	H	159.614,00	162.520,00	165.494,00	168.520,00	172.728,00
	I	174.764,00	177.972,00	180.910,00	184.586,00	187.996,00

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I (20 hs)	G	96.982,00	98.918,00	100.324,00	102.046,00	103.806,00
	H	105.602,00	107.424,00	109.344,00	111.196,00	113.134,00
	I	115.108,00	117.128,00	119.186,00	121.290,00	123.432,00

MATRIZ REMUNERATÓRIA

ANEXO VII

CATEGORIA FUNCIONAL / NÍVEL	PROFESSOR – PME - 1	PROFESSOR – PME - 2	PROFESSOR – PME - 3	PROFESSOR – PME - 4	PROFESSOR – PME -
A	577,78	545,18	494,36	401.12	388,98
B	606,78	572,52	519,06	421,24	408,52
C	637,12	601,04	545,02	442,40	428,82
D	669,04	631,20	572,20	464,44	450,26
E	702,50	662,88	600,82	487,68	472,90
F	737,54	695,94	630,90	512,10	496,44
G	774,54	730,64	662,54	537,68	521,38
H	813,10	767,18	695,68	564,48	547,38
I	853,74	805,54	730,32	592,84	574,82
J	896,50	845,90	766,92	622,46	603,60

MATRIZ REMUNERATÓRIA

ANEXO VIII

CATEGORIA FUNCIONAL / NÍVEL	PLANEJADOR EDUCACIONAL INSPETOR ESCOLAR ADMINISTRADOR ESCOLAR ORIENTADOR ESCOLAR SUPERVISOR PEDAGÓGICO	1	PLANEJADOR EDUCACIONAL INSPETOR ESCOLAR ADMINISTRADOR ESCOLAR ORIENTADOR ESCOLAR SUPERVISOR PEDAGÓGICO	2	ADMINISTRADOR ESCOLAR	3
A	104.000,00		98.132,00		88.984,00	
B	109.220,00		103.053,00		93.430,00	
C	114.681,00		108.187,00		98.103,00	
D	120.427,00		113.616,00		102.996,00	
E	126.450,00		119.318,00		108.147,00	
F	132.757,00		125.269,00		113.562,00	
G	139.417,00		131.515,00		119.257,00	
H	146.358,00		138.092,00		125.222,00	
I	153.673,00		144.997,00		131.457,00	
J	161.370,00		152.262,00		138.045,00	

MATRIZ REMUNERATÓRIA

ANEXO IX

CATEGORIA FUNCIONAL	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	HORA / AULA
PROFESSOR - PME-6	CURSO SUPERIOR INESPECÍFICO	545,18
PROFESSOR - PME-7	CURSANDO NÍVEL SUPERIOR	426,56
PROFESSOR - PME-8	2º GRAU INESPECÍFICO	388,98
PROFESSOR - PME-9	1º GRAU	322,70

TGD

CARGOS EM COMISSÃO

Junho/94

ANEXO I

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
SECRETÁRIO	CC - 1	376.446,00	250.966,00	627.412,00
CHEFE DE GABINETE	CC - 2	301.154,00	200.768,00	501.922,00
COORDENADOR GERAL	CC - 2	301.154,00	200.768,00	501.922,00
ASSESSOR (JURÍDICO - IMPRENSA - SOCIAL E COMUNITÁRIA)	CC - 2	301.154,00	200.768,00	501.922,00
COORDENADOR DA UPLAM	CC - 2	301.154,00	200.768,00	501.922,00
TESOUREIRO GERAL	CC - 2	301.154,00	200.768,00	501.922,00
CHEFE DA CONTADORIA GERAL	CC - 2	301.154,00	200.768,00	501.922,00
ASSESSOR DE CONTROLE DE ATIVIDADES	CC - 3	163.948,00	109.303,00	273.251,00
SECRETÁRIO JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	CC - 3	163.948,00	109.303,00	273.251,00
COORDENADOR DO ESTÁDIO MUNICIPAL	CC - 3	163.948,00	109.303,00	273.251,00
ADMINISTRADOR DO ABATEDOURO PÚBLICO	CC - 3	163.948,00	109.303,00	273.251,00
ADMINISTRADOR DO CENTRO DE ABASTECIMENTO	CC - 3	163.948,00	109.303,00	273.251,00
ADMINISTRADOR DO TERMINAL RODOVIÁRIO	CC - 3	163.948,00	109.303,00	273.251,00
CHEFE DO ALMOXARIFADO	CC - 3	163.948,00	109.303,00	273.251,00
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO	CC - 3	163.948,00	109.303,00	273.251,00

CARGOS EM COMISSÃO

Junho/94

DIRETOR DE ESCOLA

ANEXO II

SÍMBOLO	VENCIMENTOS	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
CC - 4	149.895,00	99.920,00	249.815,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA SUPERIOR A 801 ALUNOS
CC - 5	119.915,00	79.934,00	199.849,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 800 e 401 ALUNOS
CC - 6	95.928,00	63.946,00	159.874,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 400 e 201 ALUNOS
CC - 7	76.739,00	51.150,00	127.889,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 200 e 101 ALUNOS
CC - 8	61.373,00	40.908,00	102.281,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA ABAIXO DE 100 ALUNOS

VICE-DIRETOR DE ESCOLA

SÍMBOLO	VENCIMENTOS	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
CC - 9	113.584,00	75.706,00	189.290,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA SUPERIOR A 801 ALUNOS
CC - 10	90.868,00	60.564,00	151.432,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 800 e 401 ALUNOS
CC - 11	72.682,00	48.445,00	121.127,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 400 e 201 ALUNOS

junho/94

FUNÇÕES GRATIFICADAS

ANEXO III

FUNÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL
SUBCOORDENADOR	FG - 1	82.331,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	FG - 2	60.998,00

PLANO DE CARGOS SERVIÇOS AUXILIARES

Junho/94

GRUPO I

ANEXO IV

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I	A	81.331,00	81.331,00	81.331,00	81.331,00	81.331,00
	B	81.331,00	81.331,00	81.331,00	81.331,00	81.331,00
	C	81.331,00	81,331,00	81.331,00	81,331,00	81,331,00

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE II	A	81.331,00	81.331,00	81.432,00	83.832,00	86.349,00
	B	88.928,00	91.602,00	94.348,00	97.188,00	100.103,00
	C	103.107,00	106.198,00	109.387,00	112.663,00	115.981,00

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE III	A	115.981,00	118.358,00	120.730,00	123.141,00	125.608,00
	B	128.108,00	130.687,00	133.294,00	135.968,00	138.684,00
	C	141.447,00	144.286,00	147,176,00	150.110,00	153.129,00

PLANO DE CARGOS TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Junho/94

GRUPO II

ANEXO V

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I	D	81.331,00	81.331,00	81.331,00	81.331,00	81.331,00
	E	81.331,00	81.331,00	81.331,00	81.331,00	81.331,00
	F	81.331,00	81.331,00	83.476,00	85.985,00	88.558,00

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE II	D	88.558,00	91.221,00	93.954,00	96.776,00	99.680,00
	E	102.667,00	105.744,00	108.917,00	112.193,00	116.214,00
	F	119.022,00	122.598,00	126.268,00	130.051,00	133.949,00

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE III	D	133.949,00	137.986,00	142.119,00	146.395,00	150.782,00
	E	155.310,00	159.958,00	164.752,00	169.708,00	174.795,00
	F	180.037,00	185.446,00	191.002,00	196.736,00	202.650,00

PLANO DE CARGOS NÍVEL SUPERIOR

Junho/94

GRUPO III

ANEXO VI

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I (40 hs)	G	251.686,00	256.328,00	261.044,00	265.868,00	270.793,00
	H	277.606,00	280.921,00	286.151,00	291.466,00	296.769,00
	I	302.447,00	308.106,00	313.860,00	319.746,00	325.743,00

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I (32 hs)	G	204.251,00	207.947,00	211.705,00	215.544,00	219.212,00
	H	223.459,00	227.528,00	231.691,00	235.928,00	241.819,00
	I	244.669,00	249.160,00	253.274,00	258.420,00	263.194,00

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I (20 hs)	G	135.774,00	138.485,00	140.453,00	142.864,00	145.328,00
	H	147.842,00	150.393,00	153.081,00	155.674,00	158.387,00
	I	161.151,00	163.979,00	166.860,00	169.806,00	172.804,00

TOD

MATRIZ REMUNERATÓRIA

ANEXO VII

Junho/94

CATEGORIA FUNCIONAL / NÍVEL	PROFESSOR – PME - 1	PROFESSOR – PME - 2	PROFESSOR – PME - 3	PROFESSOR – PME - 4	PROFESSOR – PME - 5
A	808,89	763,25	692,10	561,57	544,57
B	849,49	801,53	726,68	589,74	571,93
C	891,97	841,46	763,03	619,36	600,35
D	936,66	883,68	801,08	650,22	630,36
E	983,50	928,03	841,15	682,75	662,06
F	1.032,56	974,32	883,26	716,94	695,02
G	1.084,36	1.022,90	927,56	752,75	729,93
H	1.138,34	1.074,05	973,95	790,27	766,33
I	1.195,24	1.127,76	1.022,45	829,98	804,75
J	1.255.10	1.184,26	1.073,69	871,44	845,04

Junho/94

MATRIZ REMUNERATÓRIA

ANEXO VIII

CATEGORIA FUNCIONAL / NÍVEL	PLANEJADOR EDUCACIONAL INSPETOR ESCOLAR ADMINISTRADOR ESCOLAR ORIENTADOR ESCOLAR SUPERVISOR PEDAGÓGICO	1	PLANEJADOR EDUCACIONAL INSPETOR ESCOLAR ADMINISTRADOR ESCOLAR ORIENTADOR ESCOLAR SUPERVISOR PEDAGÓGICO	2	ADMINISTRADOR ESCOLAR	3
A	145.600,00		137.385,00		124.578,00	
B	152.908,00		144.275,00		130.802,00	
C	160.554,00		151.462,00		137.345,00	
D	168.598,00		159.062,00		144.194,00	
E	177.030,00		167.045,00		151.407,00	
F	185.860,00		175.377,00		158.986,00	
G	195.184,00		184.122,00		166.960,00	
H	204.901,00		193.329,00		175.311,00	
I	215.143,00		202.996,00		184.041,00	
J	225.918,00		213.166,00		193.264,00	

TGI

MATRIZ REMUNERATÓRIA

ANEXO IX

CATEGORIA FUNCIONAL	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	HORA/AULA
PROFESSOR - PME-6	CURSO SUPERIOR INESPECÍFICO	763,25
PROFESSOR - PME-7	CURSANDO NÍVEL SUPERIOR	597,18
PROFESSOR - PME-8	2º GRAU INESPECÍFICO	544,57
PROFESSOR - PME-9	1º GRAU	451,78

TQD